

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designação servidor para atuar na SPU.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da servidora Nielze Beltrão Tavares Silva, pelo servidor Halph Sá de Araújo, ambos Analistas Judiciários da 4ª Vara Cível da Capital, para atuar na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, encaminhada pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Juiz de Direito Diretor da sobredita Secretaria; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2022/20034,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Halph Sá de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para desempenhar as funções de seu cargo perante a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU, mantendo-se, todavia, a lotação originária, conforme dispõe o § 2º do art. 13, da Resolução TJ/AL nº 02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 01 / 23

Folha(s): 62